



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 651/2026

Processo nº 54000.061282/2026-98

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM ARNEIROZ, CEARÁ**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.061282/2026-98**.

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelos Decretos nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. **CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. **CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização do notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. **CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(02)CE realizado ação de supervisão ocupacional nos Projetos de Assentamentos abaixo relacionados e/ou ter recebido documentos das respectivas Associações representativas dos respectivos assentamentos, atestando o abandono por parte de beneficiários (as) do referido projeto de assentamento, a mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes(as) beneficiários(as) ao INCRA**, indicando assim a situação de irregularidade;

5. **CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários**, em virtude da impossibilidade de localização dos(as) mesmos(as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;

6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono, em Projetos de Assentamentos localizados no município de ARNEIROZ-CE, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

PA MUCUIM, MUNICIPIO: ARNEIROZ - CE - SUPERVISÃO: FEVEREIRO/2026

CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	TITULAR 1	CPF	TITULAR 2	CPF
CE019100000092	54130.004611/2004-11	AGENOR DE CASTRO	485.***.***-87	MARIA ALAIDE PEDROSA DE CASTRO	890.***.***-91
CE019100000191	54130.004916/2004-14	ANTONIO WILLAME GOMES DE OLIVEIRA	013.332.053-76	-----	-----
CE019100000188	54130.000979/2003-11	CICERO ROGERIO FREIRE DE LIMA	267.***.***-01	FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA	005.***.***-40
CE019100000026	54130.004690/2004-51	FRANCISCO ERISVELTO RODRIGUES	840.***.***-87	MARIA VALDEÇA RODRIGUES LÔ	794.***.***-87
CE019100000084	54130.004688/2004-82	FRANCISCO ISIDORIO DAS CHAGAS	846.***.***-44	MARIA DELURDES SILVINA PEREIRA	755.***.***-53
CE019100000004	54130.000572/2004-74	FRANCISCO PEREIRA ANDRADE	209.***.***-87	FALECIDA	-----
CE019100000099	54130.004664/2004-23	JOSÉ ALVES SOBRINHO	845.***.***-15	MARIA DE FATIMA SILVINO PEREIRA	015.***.***-30
CE019100000108	54130.004698/2004-18	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA	086.***.***-76	MARIA LENIR DE SOUZA	035.***.***-37
CE019100000176 (BLOQUEADO)	54130.000993/2003-14	JOSE EDIMAR ALVES DE SOUSA	001.***.***-23	MARIA ARAUJO DE SOUSA	001.***.***-67
CE019100000158 (BLOQUEADO)	54130.000123/2007-79	JOSE PAZ SALES OLIVEIRA	875.***.***-68	ANTONIA MARIA DE SOUSA	002.***.***-86
CE019100000174	54130.000120/2007-35	JOSE SANTANA BEZERRA	898.***.***-20	ANA NEY RODRIGUES DE ANDRADE	910.***.***-00
CE019100000179	54130.001323/2003-15	LUCIA RAQUEL BEZERRA SOARES	247.***.***-59	LUIS IVAN GONCLVES SOUSA	734.***.***-87
CE019100000200	54130.000195/2011-01	LUIZA DE ARAUJO GALVÃO	009.***.***-70	ANTONIO ELIELDO DE ARAUJO FRANÇA	876.***.***-72
CE019100000034	54130.004618/2004-24	PEDRO SALVIANO MARTINS	847.***.***-63	NUBIA MARIA GERMANA DA SILVA MARTINS (beneficiária permanece no assentamento)	-----
PA MUCUIM II, MUNICIPIO: ARNEIROZ - CE - SUPERVISÃO: MARCO/2026					
CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	T1	CPF	T2	CPF
CE025700000172 (BLOQUEADO)	54130.000982/2003-34	ANTONIA DE SOUSA ALENCAR LINO	757.***.***-06	ANTONIO LEOTINIO LINO RODRIGUES	211.***.***-68
CE025700000173	54130.001522/2003-23	ANTONIO MARCIANO ALVES BEZERRA	905.***.***-72	ANTONIA CHIRLEY DOMINGUES DE OLIVEIRA	001.***.***-47
CE025700000049	54130.004702/2004-48	ANTONIO TOMAZ DA SILVA	993.***.***-15	-----	-----
CE025700000200	54130.000372/2015-74	FRANCIELMA MELQUIADES LOPES GONÇALVES (beneficiária permanece no assentamento)	726.***.***-15	EDIMAR ALVES GONÇALVES	133.***.***-40
CE025700000164	54130.000127/2007-57	FRANCISCA LUZIA DE SOUSA	400.***.***-34	-----	-----
CE025700000025	54130.004712/2004-83	JOSÉ MOTA SILVA	289.***.***-55	MARIA DO ROSARIO DE LIMA	988.***.***-53
CE025700000030	54130.004724/2004-16	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA (beneficiário permanece no assentamento)	872.***.***-04	MARIA ZENEIDE ANDRADE DE SOUSA	917.***.***-49
CE025700000193	54130.000261/2012-15	LUISA PEREIRA DA SILVA	271.***.***-86	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	733.***.***-34
CE025700000205	54130.000671/2015-17	MICAELA VENANCIO DE OLIVEIRA SORIANO	046.***.***-96	PERMANECE NO ASSENTAMENTO	-----
CE025700000137	54130.004730/2004-65	PEDRO GILMAR COSTA DE SOUSA	906.***.***-91	ANA MARIA PEDROSA MONTEIRO	422.***.***-49

CE025700000182	54130.004919/2004-58	VANUZA PEREIRA DA SILVA (beneficiária permanece no assentamento)	-----	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	538.***.***-87
----------------	----------------------	--	-------	---------------------------	----------------

*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital em sítio eletrônico do INCRA, que os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do no estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminha a defesa por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa processo administrativo nº 54000.061282/2026-98;

7. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

8. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA, e que lhe seja dado ampla divulgação no município de ARNEIROZ, CEARÁ.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Francisco Erivando Santos de Sousa

Superintendente Regional do Incra/CE — SR(02)CE

Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 06/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28345521** e o código CRC **8A0F5877**.